

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2021 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI, em cumprimento a Resolução nº 402/2021 do CONFEF, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF15/PI, para mandato de 03(três) anos, realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2021, das 08:00hs às 17:00hs. O voto secreto direto e pessoal será exercido pelos Profissionais de Educação Física registrados no CREF15/PI, em pleno gozo de seus direitos estatutários, adimplentes e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, de acordo com o artigo 115 do Estatuto do CONFEF, cuja a nominata estará disponível na página eletrônica do CREF15/PI, www.cref15.org.br, a partir do dia 03 de junho de 2021. A eleição dar-se-á por meio de votação eletrônica, através do site www.crefpi.eleicaonet.com.br, na data de 01 de outubro de 2021, das 08:00hs às 17:00hs, observada a inviolabilidade, o sigilo, devendo ser adotados mecanismos de segurança, para não prejudicar o certame. A data da abertura de registro das chapas será feita no CREF15/PI, a partir do dia 03 de junho de 2021, encerrando-se, impreterivelmente em 02 de agosto de 2021, respeitando o agendamento, estabelecido pelo CREF15/PI, devido à pandemia da COVID19. As chapas serão compostas por 14 Membros, dos quais 10 efetivos e 4 suplentes. A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no diário oficial da União até 05(cinco) dias úteis após o deferimento das chapas, caso não haja recurso. As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, a documentação exigida para candidatura, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF15/PI e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF15/PI ou na página eletrônica www.cref15.org.br.

Teresina-PI, 31 de maio de 2021.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.